



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA



**EDITAL N° 01/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia (DEM/CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1. Serão concedidas duas (2) vagas para acadêmicos regularmente matriculados no curso de engenharia aeroespacial;

1.2 Tempo de duração da bolsa: dois (2) semestres, podendo ser renovada;

1.3. Enquanto no exercício de suas funções, cada bolsista receberá uma (1) bolsa PRAE mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cumprir 16h (dezesesseis) horas semanais, nos turnos da manhã ou tarde;

1.4 O (a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o (a) bolsista será automaticamente desligado (a) da bolsa;

1.5 O (a) bolsista deverá ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

1.6. As atividades do (a) bolsista serão desenvolvidas nas dependências do Hangar Centro de Tecnologia (CT).

1.7. As atividades envolverão: pequenos serviços de desmontagem de sistemas aeronáuticos (Avião AMX ou outros equipamentos aeronáuticos do Hangar); Catalogação de peças e sistemas presentes no AMX; Catalogação de peças e equipamentos recebidos do PAMA-SP; Auxílio na operação do túnel de vento e bancada didática de propulsão; auxílio ao laboratório de Telecom do Hangar; Interação com a CTINFRA, comunicando demandas de manutenção e necessidade de materiais do Hangar; Ajudar alunos que frequentam o Hangar, anotando suas demandas e passando aos professores responsáveis; Ajudar em pequenos serviços rotineiros de manutenção geral do prédio e seus laboratórios; Receber visitantes, alunos, professores e funcionários da UFSM que acessam o prédio; Dar breves explicações aos visitantes sobre os equipamentos presentes no Hangar.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. Estar regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Aeroespacial;

2.2. Ser proativo em suas atividades e ter interesse em contribuir para o funcionamento e crescimento do Hangar do Centro de Tecnologia;

2.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 horas semanais presenciais, preferencialmente um(a) bolsista para o turno da manhã e outro(a) para o turno da tarde, para dedicar-se às necessidades do Hangar do CT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Diferenciais: interesse em atividades práticas com túnel de vento, propulsão e sistemas de aeronaves, bem como eletrônica/telecom;

2.5. Não estar vinculado (a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3. DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 (A) Histórico escolar da UFSM, (B) currículo simplificado, preferencialmente com foto, (C) quadro de horários disponíveis ou projeção dos horários disponíveis do semestre atual.

3.2 O(a) candidato(a) que não encaminhar o quadro de horários, será automaticamente excluído(a) da seleção.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço: dem@ufsm.br do dia **08/04/2024 até 10/04/2023**, assunto: "Vaga de bolsista - Hangar".

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 O Processo Seletivo será composto de:

a) análise do currículo e do quadro de horários;

b) entrevista presencial, ou Meet (se necessário).

5.2. As entrevistas serão agendadas por e-mail conforme a lista de inscrição e ocorrerão no dia **11/04/2024, das 8h às 17h**. A sala e o horário da entrevista serão informados por e-mail a cada candidato selecionado para esta etapa. Se necessário, novo dia e horário serão marcados para entrevistar os inscritos.

5.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a UFSM.

Santa Maria, 04 de abril de 2024.